

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA  
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO DA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO OU HISTÓRIA DA ARTE, PARA A UNIDADE DE TURISMO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.ª A

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, por via eletrónica, através de plataforma Teams, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Ricardo Pereira Triães, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar, Presidente do Júri, Cidália Gaspar Lourenço Botas, Técnica Superior, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, ambas como vogais efetivas, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

**1 – Candidaturas rececionadas:** Foram recebidas 52 (cinquenta e duas) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2.ª série, n.º 233, de 04 de dezembro de 2023, através do aviso n.º 23495/2023 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com o código da oferta **OE202312/0047**.

**2 – Candidatos(as) admitidos(as):** O júri, por intermédio da plataforma eletrónica de gestão de processos autárquicos WebGPA, procedeu à análise de todos os elementos declarados pelos candidatos, designadamente os comprovativos da posse dos requisitos exigidos e à verificação dos documentos apresentados, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os candidatos que a seguir se identificam:

## LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1. Ana Cristina das Neves Subtil	1651/2023 - RC-DGDRH	
2. Ana Filipa Jesus Santos	1644/2023 - RC-DGDRH	
3. Ana Margarida Ventura dos Santos Andrade	1667/2023/RC-DGDRH	
4. Ana Maria Vasco Campanilho Barradas	1643/2023 - RC-DGDRH	
5. Carolina Silva Romão	1649/2023 - RC-DGDRH	
6. Cátia Beatriz da Costa Ferreira	1607/2023 - RC-DGDRH	
7. Cláudia Daniela Andrade Almeida	1655/2023 - RC-DGDRH	
8. Daniela Almeida Carregado	1664/2023/RC-DGDRH	
9. Daniela Gonçalves Pinto	1656/2023 - RC-DGDRH	
10. Débora Filipa Bento Santos	1610/2023 - RC-DGDRH	
11. Eduardo José Teixeira Abreu de Carvalho	1624/2023 - RC-DGDRH	
12. Gabriel de Sousa Nunes da Silva	1631/2023 - RC-DGDRH	
13. Inês Coelho de Moura Aubry	1637/2023 - RC-DGDRH	
14. Inês Maria Lima Delgado	1638/2023 - RC-DGDRH	
15. Joana Fernandes do Coito	1642/2023 - RC-DGDRH	
16. João Paulo Teixeira da Palma de Oliveira	1630/2023 - RC-DGDRH	
17. João Pedro dos Santos Pinto	1604/2023 - RC-DGDRH	
18. João Pedro Patrício da Silva Veiga	1634/2023 - RC-DGDRH	
19. Joel Domingues Fernandes	1603/2023 - RC-DGDRH	

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA  
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
20. Lara Inês Alago Macena	1612/2023 - RC-DGDRH	
21. Lécio da Cruz Leal	1621/2023 - RC-DGDRH	
22. Madalena Nobre Figueiredo Pena	1627/2023 - RC-DGDRH	
23. Mafalda Gonçalves Centeio Mendes	1652/2023 - RC-DGDRH	
24. Marco Alexandre da Graça Machado	1645/2023 - RC-DGDRH	
25. Margarida Marques Cerdeira	1605/2023 - RC-DGDRH	
26. Maria José Branco Ferreira	1653/2023 - RC-DGDRH	
27. Maria Júlia Sobral da Fonseca	1665/2023/RC-DGDRH	
28. Mariana Mendes Rodrigues	1660/2023 - RC-DGDRH	
29. Marina Jordão Murgeiro	1659/2023 - RC-DGDRH	
30. Marta de Almeida Barbosa Ribeiro	1626/2023 - RC-DGDRH	
31. Marta Margarida Silva Santos	1636/2023 - RC-DGDRH	
32. Marta Micaela dos Santos Azevedo	1611/2023 - RC-DGDRH	
33. Paula Cristina Nicolau Costa	1663/2023/RC-DGDRH	
34. Rui Filipe Bessa da Cunha	1618/2023 - RC-DGDRH	

**3 – Candidatos(as) excluídos(as):** O júri deliberou, a exclusão do procedimento concursal os candidatos infra indicados, pelos motivos que a seguir se identificam:

## LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	MOTIVO DE EXCLUSÃO
1. Bruna Rafaela Saraiva Remelgado	1662/2023/RC-DGDRH	a)
2. Diana Maria Lourenço Luís	1668/2023/RC-DGDRH	a)
3. Edna Alexandra Saraiva Santos	1654/2023 - RC-DGDRH	a)
4. Henrique João Avelar Bizarro	1613/2023 - RC-DGDRH	a)
5. Inês Gomes Senra	1641/2023 - RC-DGDRH	a)
6. Laura de Abreu e Castro Freire	1616/2023 - RC-DGDRH	a)
7. Lucca Zennaro	1617/2023 - RC-DGDRH	a)
8. Maria Francisco Pereira	1646/2023 - RC-DGDRH	a)
9. Mariana Martins Gaspar	1635/2023 - RC-DGDRH	a)
10. Mariana Sofia Graça Luís	1609/2023 - RC-DGDRH	b)
11. Nuno Miguel Duarte Rodrigues	1625/2023 - RC-DGDRH	a) e c)
12. Rodolfo Nunes Petronilho Feio	1647/2023 - RC-DGDRH	a)
13. Sara Couchinho Lourenço	1623/2023 - RC-DGDRH	a)
14. Sara Sofia Pinto dos Santos	1615/2023 - RC-DGDRH	a)
15. Sofia Catarina Ribeiro Carvalho	1639/2023 - RC-DGDRH	a)
16. Sofia Mendes de Campos	1629/2023 - RC-DGDRH	d)
17. Sónia Catarina Bernardes Honório	1619/2023 - RC-DGDRH	a)
18. Suse Trinchete Duarte	1632/2023 - RC-DGDRH	a)



REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA  
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

**Motivo de exclusão:**

- a) Por não possuir a licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 11.1., Ref.ª A da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202312/0047;
- b) Por não apresentação de certificado de habilitações em língua portuguesa, conforme exigido no artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação;
- c) Por não apresentação de certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias exigidas, conforme exigido na alínea c) do ponto 12.2. da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202312/0047;
- d) Por não possuir o nível habilitacional exigido, cfr. ponto 11.1., Ref.ª A da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202312/0047.

**4 – Audiência prévia aos candidatos excluídos:** Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri do procedimento concursal deliberou, unanimemente, conceder aos candidatos excluídos, para efeitos de pronúncia quanto ao motivo de exclusão, um prazo de 10 dias úteis, com disponibilização do formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, em [servicosonline.cm-pombal.pt/pedidos/meus\\_pedidos.php](https://servicosonline.cm-pombal.pt/pedidos/meus_pedidos.php).

**5 – Consulta do processo:** Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h30m de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho e através de quaisquer outros meios previstos na lei, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

**6 – Prova Documental:** Da análise das candidaturas e dos documentos apresentados pelos candidatos, foi identificada, pelo júri, uma grande incidência de situações de factos referidos no *curriculum vitae* deficientemente comprovados. Nesse sentido e de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri decidiu conceder a todos os candidatos em situação de admissão, o prazo de cinco dias úteis para apresentação de documentos comprovativos de factos referidos e deficientemente comprovados no *curriculum vitae*, com recurso obrigatório à plataforma eletrónica do Município de Pombal, em <https://servicosonline.cm-pombal.pt/recrutamento/>, em formato pdf, no campo «Junção Elementos Espontânea».

**Na aplicação do método de seleção apenas serão considerados os elementos com menção no curriculum vitae com maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, devidamente comprovados.**

**7 – Notificações:** O júri do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 16. da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, deliberou a notificação dos candidatos em situação de admissão e exclusão através da plataforma eletrónica.

**8 – Afixação das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos:** O júri deliberou, por fim, que a presente ata será tornada pública através da sua afixação no Sistema de Editais dos diversos Edifícios Municipais e a sua publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em [www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2023/](http://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2023/), para aí poder ser consultada.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**ATA N.º 2**

**REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA  
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

---

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

**O júri do procedimento concursal,**

**O Presidente do Júri,**

---

**A 1.ª Vogal Efetiva,**

---

**A 2.ª Vogal Efetiva,**

---